



# Diário Oficial Eletrônico

## do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020

Ano II | Edição nº 404

Página 1 de 4

### Sumário

<b>Secretaria de Gabinete do Prefeito</b> .....	2
PORTARIA Nº. 1.056, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	2
PORTARIA Nº. 1.061, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020. ....	3
PORTARIA Nº. 1.062, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020. ....	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmnf.rj.gov.br](http://www.pmnf.rj.gov.br) - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 1.056, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **THIAGO DE CARVALHO GARCIA** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO I DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, correspondente ao valor de R\$ 2.675,75 (Dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 18 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de novembro de 2020.

**RENATO BRAVO**  
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



## PORTARIA Nº. 1.061, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.989/2011 alterada pelas Leis Municipais nº 4.606/2017, 4.683/2019 e 4.705/2019 e Processo Administrativo nº 9238/2020.

### RESOLVE:

Designar **CLÉBER JANDRE SCHIMDT** para exercer a função gratificada de **DIRETOR DA E.M. SÃO PEDRO DA SERRA**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 18 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de novembro de 2020.

**RENATO BRAVO**  
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 1.062, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **EDER CARPI DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de **SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, correspondente ao valor de R\$ 5.145,68 (Cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com efeitos administrativos a partir de 18 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de novembro de 2020.

**RENATO BRAVO**  
PREFEITO